

DECRETO N.º 41.397, DE 07/02/2022.

PRORROGA PRAZO DO ART. 4º DO DECRETO N.º
39.716, DE 11/05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/11/2021,
o prazo concedido a Prefeitura Municipal de Aracruz constante no Artigo 4º do Decreto n.º
39.716, de 11/05/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal